



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1288

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Apostilamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1288

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº 66, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento
vigente de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI
Prefeito de Brodowski

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 111 15.452.0086.2112.0000 Administração de Obras e Serviços 37.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 118 15.452.0086.2114.0000 Administração de Obras e Serviços 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 159 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV SOCIAL

Ficha: 352 08.122.0056.2050.0000 Administração da Assistência Social 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 604 08.243.0087.2115.0000 Administração e

Gestão do SUAS 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 237.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 56 04.122.0007.2007.0000 Administração -62.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 199 12.365.0082.2098.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO -100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 362 08.241.0087.2120.0000 Administração e Gestão do SUAS -50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 413 08.244.0087.2116.0000 Administração e Gestão do SUAS -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 426 08.244.0087.2117.0000 Administração e Gestão do SUAS -15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -237.500,00

DECRETO Nº 67, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de
bolsa atleta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2.199, de 25 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art.1º Fica autorizado o pagamento da Bolsa Atleta no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos), no período compreendido entre os dias 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025 aos atletas regularmente inscritos nas seguintes modalidades esportivas:

I – Atletismo (Corrida):

a) Paulo César Picão Filho;

b) Luís Fernando dos Santos Medeiros.

II – Badminton:

a) Isamara K. Aguiar.

III – Ciclismo:

a) Renan Borela;

b) Roger Borela de Vicente.

Art.2º O benefício de que trata este Decreto tem por finalidade incentivar e apoiar os atletas do município, contribuindo para o desenvolvimento esportivo local.

Art.3º O pagamento da Bolsa Atleta observará os critérios e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art.4º As despesas decorrentes da execução deste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1288

Página 3 de 5

Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

Portarias

PORTARIA Nº 226, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Susana de Souza Bravo, matrícula nº3177, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 18 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Denise Carnevali Favareto, matrícula nº3024, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 18 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Ricardo Aparecido de Jesus Saccon, matrícula nº2213, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 18 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Rogeria Aparecida do Nascimento, matrícula nº771000, afastamento pelo período de 01 (um) dia, em 20 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração do ex-servidora Michelle Cristina Silva do cargo de Professor Educação Infantil.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 o Sr(a). Guilherme Lorencini do cargo Professor Educação Infantil, a partir de 17 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1288

Página 4 de 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 231, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Gabriela da Silva Cintra do cargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 a Sr(a). Larissa Damazio para o cargo de Assistente Social, a partir de 1 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 232, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Marlene Moreira Puerta do cargo de Professor Educação Básica I.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Maria Laura Gentil Rocha para o cargo de Professor Educação Básica I, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 233, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Annelise Simari Carreira Leite do cargo de Professor Educação Básica II - Historia.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2022 a Sr(a). Maria Benedita Ramos Uchoa para o cargo de Professor Educação Básica II - Historia, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a exoneração da ex-servidora Patrícia Pupin Mandrá do cargo Fonoaudiólogo.

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 a Sr(a). Deyse Luci Silva Lodi para o cargo de Fonoaudiólogo, a partir de 1 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 235, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Sandra Aparecida da Silva, matrícula nº2119, afastamento pelo período de 01 (um) dia,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 24 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1288

Página 5 de 5

em 17 de março de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

expressamente modificadas por este termo.

Brodowski, 17 de março de 2025

ANGELO MARCELO FOSSA

- PRESIDENTE -

PORTARIA Nº 236, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2023 a Sr(a). Bianca Fernandes da Silva para o cargo de Técnico Farmacêutico, a partir de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2025.

Brodowski, 24 de março de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

1) ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Câmara Municipal de Brodowski - SP, em favor da empresa STAFF CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS.

2) OBJETO: Reajuste do valor do contrato administrativo supra mencionado pela aplicação do índice de 5,06% (IPCA acumulado em 12 (doze) meses), conforme publicação efetuada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE - e cláusula 6.1 do referido contrato administrativo, sendo o valor mensal reajustado para R\$ 2.889,15 (dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos) e o valor anual sendo reajustado para R\$ 34.669,80 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

4) Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 007/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não